



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.195, de 25 de novembro de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 70/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

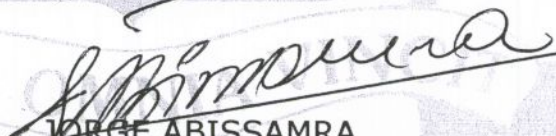
DECRETA:

Art. 1º. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, aceita a doação sem encargos que faz a APM da EMEIF José Sebastião, dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

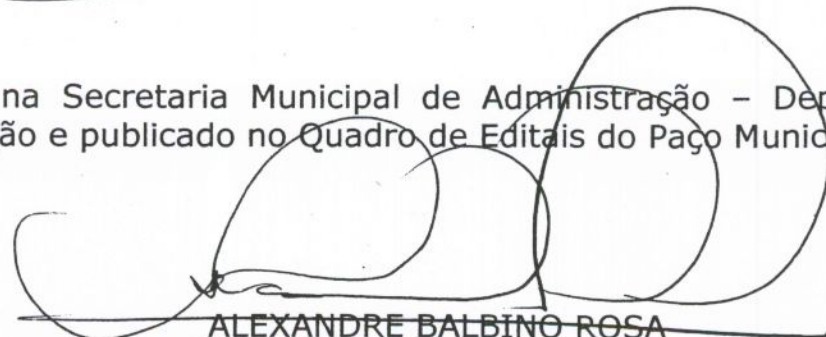
- 1 Computador completo, Pentium dual core, Nota Fiscal nº 131318;.
- 1 Câmera fotográfica digital, marca Sony, modelo DSC S930, 10,1 mpx, LCD 2,4", cor prata, Nota Fiscal nº 061508.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO